

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA PGP 0021/2022 - ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Orientação Normativa MPOG nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA Nº 0021/2022/PGP, de 05/05/2022 - Conceder, a contar de 05 de maio de 2022, adicional de insalubridade ao servidor MARCELO REIS PEREIRA, matrículas 10958-4/UFV e 1955029-7/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.902900/2019-20.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação

Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio